



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**  
Praça Bom Jesus, 28 - Centro – Touros – RN  
CEP: 59584-000  
Fone/Fax: (84) 3263-2203

**LEI Nº 546/2005**

*Que altera a Lei Municipal nº 440/99, de 09 de julho de 1999 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º.** Os artigos 10, 11 e 17 da Lei Municipal nº 440/99, de 09 de Julho de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O DEMUTRAN será dirigido por 01 (hum) diretor Geral e terá sob sua subordinação 01 (hum) Gerente Adjunto Administrativo e 01 (hum) Gerente Adjunto de Planejamento e Finanças, que responderão pela Divisão de Administração, Planejamento e Finanças (DAPF).

§ 1º ... OMISSIS

§ 2º ... OMISSIS

§ 3º O Gerente Adjunto Administrativo responderá pelo DEMUTRAN na ausência ou impedimento do Diretor-Geral, sempre com a anuência do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 11. Para objetivar o funcionamento do DEMUTRAN ficam criados os seguintes cargos: 01 (Um) Diretor Geral, 01 (Um) Gerente Adjunto Administrativo, 01 (Um) Gerente Adjunto de Planejamento e Finanças, 03 (Três) Assessores de Operações Especiais de Trânsito e 05 (cinco) Agentes de Trânsito, cujos valores dos vencimentos seguem em anexo.

Art. 17. Ficam criadas as Funções Gratificadas (FG), constantes no anexo II da presente Lei.

Parágrafo Único – As Funções Gratificadas (FG) não constituem situação permanente, e sim vantagem transitória, sendo instituída por Decreto aos servidores do município ocupantes do Cargo de Chefia de Setor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Porto Filho, Touros/RN, 01 de Setembro de 2005



Heriberto Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**  
Praça Bom Jesus, 28 - Centro – Touros – RN  
CEP: 59584-000  
Fone/Fax: (84) 3263 2203

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
(DEMUTRAN)**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
ANEXO I**

CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	VENCIMENTOS
Diretor Geral	CC2	01	R\$ 1.800,00
Gerente Adjunto Administrativo	CC3	01	R\$ 906,00
Gerente Adjunto de Planejamento e Finanças	CC3	01	R\$ 906,00
Assessor de Operações Especiais de Trânsito	CC4	03	R\$ 755,00
Agente de Trânsito	CC6	05	R\$ 302,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**  
Praça Bom Jesus, 28 - Centro – Touros – RN  
CEP: 59584-000  
Fone/Fax: (84) 263 2203

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
(DEMUTRAN)**

**QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG)  
ANEXO II**

SÍMBOLO	VALOR
FG – 01	R\$ 150,00
FG – 02	R\$ 100,00
FG – 03	R\$ 80,00